



INDICAÇÃO IND 2198/2019, DE 2019
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, promova estudos para viabilização de isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos pertencentes aos centros de formação de condutores devidamente credenciados pelo Detran/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, promova estudos para viabilização de isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos pertencentes aos centros de formação de condutores devidamente credenciados pelo Detran/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação busca a realização de estudos para viabilização de isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos pertencentes aos centros de formação de condutores devidamente credenciados pelo Detran/DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2198/2019
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



A emissão de carteiras de motorista está em queda. No Distrito Federal a emissão total de CNHs (incluindo novas, renovação, mudança de categoria e segunda via) vem caindo ano a ano. Em 2015 foram emitidas 554.554 carteiras; em 2016, foram 386.422; em 2017, 392.147; em 2018, 333.952 CNHs.

Ainda se verifique uma tendência no aumento da procura por compartilhamento de veículos e uso de soluções alternativas, como bicicletas e patinetes, não se deve perder de vista que a crise pela qual passa o segmento tem reduzido o faturamento e o número de empregos.

Reconhecendo esta situação, o Governo do Estado de Goiás aprovou a Lei n. 19.867, de 17 de outubro de 2017, que alterou o código tributário estadual (Lei n. 11.651, de 26 de dezembro de 1991) prevendo a isenção de IPVA dos Centro de Formação de Condutores.

A redução de custos, notadamente de tributos, se reverte em importante medida para conceder um pequeno alívio para o segmento, refletindo no preço final da aquisição e renovação da CNH (carteira nacional de habilitação), contribuindo para o aquecimento do setor. Com tal medida se espera a redução dos preços praticados, o aumento da demanda e da competitividade do segmento, e, principalmente, a manutenção do nível de emprego nesse ramo de atividade econômica.

Por se tratar de justo pleito desses condutores, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado Daniel Donizet

PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 21981-2019
Folha N° 028



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☒ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/08/2019 17:05


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 21981 2019
Folha N° 03